



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DE FINANÇAS

LEI MUNICIPAL Nº 522, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTITUIR, JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SOB FORMA DE CAUÇÃO FINANCEIRA, GARANTIA CORRESPONDENTE AOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELA CEF AOS BENEFICIÁRIOS DO EMPREENDIMENTO PSH – MAURITI, ADMINISTRADO PELA REFERIDA EMPRESA PÚBLICA FEDERAL e adota outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2003, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a constituir, junto à caixa econômica federal, sob forma de caução financeira, garantia no montante de **R\$ 489.950,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos)**, correspondente aos financiamentos concedidos pela cef aos beneficiários do empreendimento do programa denominado **p.s.h. – programa de subsídio à habitação de interesse social**, administrado pela referida empresa pública federal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, CEARÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

MARCIO MARTINS SAMPAIO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

